



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL ORGANIZANTE.

Aos oito dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa, no recinto da Câmara Municipal de Sinop, às vinte horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, ausentes somente os Vereadores Sebastião Inácio de Matos, Vitorino Dalla Libera e Itacir Adomar Kirsch, para apreciarem apartir do capítulo três do título quatro, a Lei Orgânica Municipal. Invocando a proteção Divina o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos, pedindo em seguida que fosse lida a ata da sessão anterior a qual após lida, entrou em discussão e nada havendo em contrário a mesma foi aprovada. Após, o Secretário da Mesa, conforme pedido do Senhor Presidente, iniciou a leitura do Ante-Projeto no capítulo três do título quarto, sendo apresentados os destaques durante a leitura. Após a leitura daquele capítulo foram apreciados os destaques, sendo colocados em discussão e votação. O primeiro destaque, feito pelo Vereador Osmar Messias Martinelli, o qual sugeriu que se adicionasse ao parágrafo terceiro do Artigo centésimo vigésimo os seguintes termos "e também pelo legislativo", sendo discutida a emenda fora aprovada. Outro destaque foi feito pelo Vereador José Pedro Serafini ao mesmo artigo e parágrafo onde sugeriu que substituísse o termo "é dispensável" por "indispensável", que teve o apoio do Vereador Waldemar Brandão. Em discussão, após entendimento, em votação, foi aprovado. Ato contínuo havia sido feito um destaque na leitura do capítulo pelo Vereador João Medeiros no parágrafo primeiro do Artigo centésimo vigésimo primeiro, o qual sugeriu que se suprimisse os termos: "a lei inclusive o que autorizar a concessão, poderá dispensar a licitação quando o uso se destinar a concessionários de serviço público, a entidades assistenciais, ou quando houver interesse público relevante, devidamente justificado". Em discussão a emenda, entendida a sugestão, entrou em votação, sendo aprovada. Osmar Messias Martinelli pediu destaque ao parágrafo terceiro, do Artigo centésimo vigésimo primeiro, onde sugeriu que se substituísse o seguinte termo daquele parágrafo "mediante decreto" para "mediante autori-



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop



zação legislativa". Sendo discutido o destaque, após colocado em votação fora aprovado. Durante a leitura pediram destaques ao artigo centésimo, vigésimo segundo os Vereadores José Pedro Serafini e Waldemar Brandão, o primeiro sugeriu que se adicionasse ao artigo centésimo vigésimo segundo os termos "mediante autorização legislativa". O destaque feito pelo Vereador Waldemar Brandão fora, que se suprimisse o artigo, porém com a apresentação da emenda pelo Vereador José Pedro Serafini, apoiou-o e retirou seu destaque. Prosseguiu-se após com a leitura do Ante-Projeto da Lei Orgânica Municipal no capítulo quinto "das obras e serviços municipais", do mesmo título anterior, não havendo nenhum destaque naquele capítulo, prosseguiu o secretário da Mesa com a leitura do Ante-Projeto da Lei Orgânica Municipal no capítulo sexto que tratava sobre "receita e despesas". O Pedido de destaque durante a leitura no artigo centésimo vigésimo oitavo parágrafo segundo pelo Vereador João Medeiros, o qual retirou sua sugestão após discussões colocando-se a favor da proposta feita pelo vereador Osmar Messias Martinelli e Jorge Abreu que sugeriram que se adicionasse ao parágrafo os seguintes termos "contribuinte, precedida da publicação de edital com prazo mínimo de trinta dias". Que em votação fora aprovado. O Vereador João Medeiros que havia pedido destaque ao artigo centésimo trigésimo terceiro sugeriu que adicionasse o termo "obrigatório e". Em discussão, havendo sido entendido o destaque, fora colocado em votação obtendo a aprovação do Plenário. Após continuou-se com a leitura no capítulo sétimo "dos orçamentos". Naquele capítulo foi pedido um destaque no artigo centésimo trigésimo sétimo, pelo Vereador Osmar Messias Martinelli, o qual sugeriu que se adicionasse ao inciso segundo daquele parágrafo o termo "custeio". Em discussão o destaque, após entendimentos, em votação, foi aprovado. O destaque feito pelo Vereador Jorge Abreu no artigo centésimo trigésimo nono, fora retirado após compreendida a dúvida. Retirou também seu destaque ao artigo centésimo quatragsimo primeiro o vereador João Medeiros. Conforme parecer do Assessor Jurídico o vereador Fernando Bispo Ferreira solicitou destaque ao artigo centési



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop



mo quadragésimo segundo, que após contato com seus colegas achou des-  
necessário a proposta aditiva, mantendo-se assim a ante-proposta. So-  
licitou ainda o Vereador anterior destaque ao parágrafo segundo do  
artigo centésimo quatragesimo quinto, que também fora sugestão do As-  
sessor Jurídico, no parecer enviado à Casa, sendo acatada a sugestão  
fora supresso o parágrafo em referência. Continuou a leitura do Ante-  
projeto o secretário da Mesa, sendo lido o capítulo oitavo da fisca-  
lização contábil, financeiro e orçamentário, até seu artigo centési-  
mo quinquagésimo quinto, prosseguindo-se em outra sessão até o térmi-  
no do capítulo. Apresentou naquele capítulo um destaque ao parágrafo  
único do artigo centésimo quadragésimo nono o vereador João Medeiros  
que sugeriu que se substituisse os termos "cujas contas" e "que ti-  
ver". O qual em discussão, e entendidas pelo plenário, foi colocada  
em votação, sendo aprovada. Outro destaque feito pelo Vereador ante-  
rior foi no parágrafo único do artigo centésimo quinquagésimo primei-  
ro, o qual suprimiria o parágrafo em referência, sendo aprovado,  
ainda sugeriu que se substituisse termos do inciso quarto do artigo  
centésimo quinquagésimo segundo, também sendo aprovado. O último des-  
taque foi feito pelo Vereador Waldemar Brandão, o qual sugeriu que  
se substituisse o termo "poderá" do parágrafo único do artigo centé-  
simo quinquagésimo quinto da Lei Orgânica Municipal, por "deverá",  
sendo aprovado. Não havendo mais nenhum destaque a ser visto encer-  
rou o Senhor Presidente a Sessão, sendo esta ata lavrada e se aceita  
for irá assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.

*Waldemar Brandão*